LEI N.º 311, DE 15 DE SETEMBRO DE 1999.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.

A Câmara Municipal de Itaú de Minas(MG), por seus representantes aprovou e eu, Francisco Chagas Brito, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 1 (Um), localizada no Bairro Jardim Campestre, passa a denominar-se Rua ALAOR VENTURA.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas(MG), em 15 de Setembro de 1999.

FRANCISCO CHAGAS BRITO
PREFEITO MUNICIPAL